



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC

**PORTARIA Nº. 50/2015.**

**Atribui função ao servidor municipal e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e autorizar o funcionário Público Municipal, JOSÉ CÉLIO JUNKES, brasileiro, casado, investido no cargo de Auxiliar Administrativo de matrícula nº 47.7-00, residente na estrada geral Braço Elza, s/n, neste município, portador do RG 1.726.820 / SSP/ SC, inscrito no CPF 599.432.979-72, tendo telefone (47) 9953-0088, a retirar o licenciamento e recibo (CRV e CRLV) dos veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Luís Alves, bem como, solicitar segunda via dos respectivos documentos. Poderá também assinar solicitações no que tange a remarcações de chassi e motor.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 17 de Agosto de 2015.

Viland Bork  
Prefeito Municipal  
RG 1.487.818/SSP/SC  
CPF 479.634.509-44

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
17/08/2015